

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PROJETO DE LEI N°002/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

PROJETO DE LEI N° 002/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023
Dispõe sobre a denominação do dia 18 de fevereiro, como sendo o dia do PRODUTOR RURAL CAMPESTRENSE MANOEL SEGUNDO DE OLIVEIRA “ODON NELO” e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a presente Lei com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica denominado o dia 18 de fevereiro, como sendo, o dia do PRODUTOR RURAL CAMPESTRENSE MANOEL SEGUNDO DE OLIVEIRA “ODON NELO”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Campestre /RN, 31 de março de 2023.

FERNANDO CRUZ
VEREADOR

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA
Código Identificador: 70878065

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2023.
EDIÇÃO 1651. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>